

LICÍNIA JESUS AQUINO RAPOSO	SERVENTE 2.ª CLASSE	DESDE 2009-02-01	€ 159,18
LÍDIA CORREIA MARTINS RODRIGUES	ASPIRANTE DE CONTABILIDADE	DESDE 2009-01-01	€ 208,45
LUÍS JOÃO ALMEIDA FERREIRA	TERCEIRO-OFICIAL	DESDE 2008-10-01	€ 143,64
MANUEL GONÇALVES FAQUINHA	MARINHEIRO	DESDE 2008-12-01	€ 147,33
MANUEL SANTOS	SERVENTE	DESDE 2009-03-01	€ 94,75
MANUEL VITORINO VIEGAS VAZ	OPERADOR DE RESERVA	DESDE 2009-04-01	€ 26,53
MARGARIDA NATÉRCIA SANTOS	ROUPEIRA 3.ª CLASSE	DESDE 2008-09-01	€ 84,71
MARIA DULCE SANTOS CARVALHO	PROFESSORA	DESDE 2008-11-01	€ 154,69
MARIA JESUS VICENTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	DESDE 2009-01-01	€ 197,08
MARIA JOSÉ SOUSA VEIGAS MARQUES CARRACENO	TELEFONISTA DE RESERVA	DESDE 2009-02-01	€ 106,12

EX-FUNCIONÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO ULTRAMARINA

ALBERTO SILVA ALVES	ADJUNTO ADMINISTRADOR DO CONCELHO	ANGOLA	€ 72,82
AUGUSTO DIAS SANTOS	ARTÍFICE	ANGOLA	€ 65,82
CIPRIANO VUETTE	AUXILIAR 2.ª CLASSE	ANGOLA	€ 57,36
DOMINGOS BARRÓS VAZ CASTRO	ESCRITURÁRIO-DACTILÓGRAFO 2.ª CLASSE	S. TOMÉ E PRÍNCIPE	€ 84,80
DOMINGOS CASTELO BRANCO P. AMARAL GOURGEL	AGENTE CENSOS E INQUÉRITOS 3.ª CLASSE	ANGOLA	€ 84,80
FRANCISCO ROSA FURTADO	ESCRITURÁRIO 1.ª CLASSE	GUINÉ	€ 31,76
GABRIELA SÃO PEDRO S. S. O. G. BARBOSA CENTEIO	PROFESSORA	CABO VERDE	€ 27,62
JORGE LEÃO SOPAS	TÉCNICO-CHEFE COMUTAÇÃO TELEFÓNICA	ANGOLA	€ 65,82
LINO VICENTE FERREIRA JÚNIOR	CHEFE DE SERVIÇOS	ANGOLA	€ 57,36
LUCIANA MARIA COELHO GUIMARÃES	ESCRITURÁRIA-DACTILÓGRAFA	ANGOLA	€ 56,46
MANUEL CONCEIÇÃO MARTINS	CAPATAZ AGRÍCOLA 2.ª CLASSE	S. TOMÉ E PRÍNCIPE	€ 56,46
MARIA JOSÉ NUNES DUARTE SILVA	TERCEIRO-OFICIAL	ANGOLA	€ 64,84
OLÍVIO COSTA GOMES	CANALIZADOR	CABO VERDE	€ 23,57

29 de Maio de 2009. — O Vogal do Conselho Directivo, *Norberto Rosa*.

201862696

Declaração n.º 184/2009

Declara-se que fica sem efeito a inclusão de Camila Laura Costa Monteiro Martinho, professora do Agrupamento de Escolas de Armar, no *Diário da República*, n.º 195, de 8 de Outubro de 2008 (aviso n.º 25 087/2008, 2.ª Série), em virtude de ter sido revogado o acto que lhe concedeu a aposentação.

29 de Maio de 2009. — O Vogal do Conselho Directivo, *Norberto Rosa*.
201862769

Declaração n.º 185/2009

Declara-se que fica sem efeito a inclusão da ex-subscritora Maria Helena Pimenta Costa Machado Gameiro Santos, professora, no *Diário da República*, n.º 237, de 9 de Dezembro de 2008 (aviso n.º 29 043/2008, 2.ª Série), em virtude de ter sido revogado o acto que lhe concedeu a aposentação.

29 de Maio de 2009. — O Vogal do Conselho Directivo, *Norberto Rosa*.
201862825

Declaração de rectificação n.º 1439/2009

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 4960/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 46, de 6 de Março de 2009, rectifica-se que, a p. 8 635, onde se lê «Ana Maria Silva Morbey Vidal Conceição, técnica especialista principal,» deve ler-se «Ana Maria Silva Morbey Vidal Conceição, engenheira técnica civil especialista principal.»

29 de Maio de 2009. — O Vogal do Conselho Directivo, *Norberto Rosa*.
201862639

Instituto de Informática**Aviso n.º 10589/2009**

Por despachos de 13 de Maio de 2009 do Director-Geral do Instituto de Informática:

Licenciados Vítor Manuel Mateus da Iria, Lisdália Maria Gomes Sanches, Rui Filipe Nogueira Sousa Peres Ribeiro, Mónica de Goyri Ferreira e Mendes Monteiro e Alexandra Maria Amaral Lopes, especialistas de informática do grau 2, do mapa de pessoal do Instituto de Informática, promovidos precedendo concurso, à categoria de especialistas de informática do grau 3.

Bruno Gonçalo Machado Pires e Nuno Miguel Pereira Barbosa, técnicos de informática do grau 1, do mapa de pessoal do Instituto de Informática, promovidos precedendo concurso, à categoria de técnico de informática do grau 2.

(Não carece de visto ou declaração de conformidade do T. Contas).

22 de Maio de 2009. — A Subdirectora-Geral, *Maria Júlia Fonseca Cardoso Neves Murta Ladeira*.

201856759

**MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS
E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA SAÚDE****Portaria n.º 596/2009**

O Decreto-Lei n.º 215/2008, de 10 de Novembro, estabeleceu a existência de taxas pelos serviços prestados pela Direcção-Geral da Saúde nos termos da legislação relativa à protecção sanitária da população e dos trabalhadores contra os perigos resultantes das radiações ionizantes, bem como à protecção contra as radiações das pessoas submetidas a exames e tratamentos médicos, e às condições de licenciamento do funcionamento das entidades de prestação de serviços na mesma área.

O referido diploma prevê a fixação, por portaria dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da saúde, dos montantes das taxas destinadas a pagar as despesas decorrentes daqueles serviços e respectivas condições de aplicação.

Tais taxas constituem receitas próprias da Direcção-Geral da Saúde e o seu valor é actualizado por aplicação do índice de preços ao consumidor divulgado, anualmente, pelo Instituto Nacional de Estatística, I. P.

Torna-se necessário, portanto, aprovar a tabela das taxas correspondentes à prestação daqueles serviços.

Assim:

Ao abrigo do disposto nos artigos 1.º, 2.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 215/2008, de 10 de Novembro, manda o Governo, pelos Ministros de Estado e das Finanças e da Saúde, o seguinte:

Artigo 1.º

Os valores das taxas a pagar pelos requerentes dos serviços prestados pela Direcção-Geral da Saúde no exercício das competências previstas no artigo 11.º-A do Decreto-Lei n.º 165/2002, de 17 de Julho, no artigo 5.º-A do Decreto-Lei n.º 167/2002, de 18 de Julho, e no artigo 34.º-A do Decreto-Lei n.º 180/2002, de 8 de Agosto, todos na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 215/2008, de 10 de Novembro, são os constantes da tabela anexa à presente portaria, da qual faz parte integrante.

Artigo 2.º

Os montantes a liquidar devem ser pagos à Direcção-Geral da Saúde no momento da apresentação do pedido a que se referem.

Artigo 3.º

A renovação das licenças e autorizações previstas no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 165/2002, de 17 de Julho, no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 167/2002, de 18 de Julho, e no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 180/2002, de 8 de Agosto, beneficia de uma redução de 50% do montante fixado na tabela anexa à presente portaria, quando, cumulativamente:

a) For solicitada nos 60 dias úteis anteriores ao fim do respectivo prazo de validade;

b) Não tenha ocorrido qualquer alteração na instalação radiológica, incluindo substituição do equipamento a que se refere a licença ou autorização;

c) Não tenha ocorrido mudança de titular da instalação.

Artigo 4.º

A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

27 de Maio de 2009. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

ANEXO

Tabela

(a que se refere o artigo 1.º)

Tipo de serviço		Montante	
Emissão de licença de funcionamento ou autorização de prática, prevista no artigo 11.º-A do Decreto-Lei n.º 165/2002, de 17 de Julho, na redacção do Decreto-Lei n.º 215/2008, de 10 de Novembro.		€ 150	
Emissão de licença de funcionamento para entidade prestadora de serviços na área de protecção radiológica, prevista no artigo 5.º-A do Decreto-Lei n.º 167/2002, de 18 de Julho, na redacção do Decreto-Lei n.º 215/2008, de 10 de Novembro.		€ 1 500	
Emissão de licença de funcionamento ou autorização de prática, prevista no artigo 34.º-A do Decreto-Lei n.º 180/2002, de 8 de Agosto, na redacção do Decreto-Lei n.º 215/2008, de 10 de Novembro.	Instalação de radiodiagnóstico	Equipamento de densitometria óssea	€ 100
		Outros equipamentos	€ 150
	Instalação de radiodiagnóstico dentário	Equipamento de radiologia dentária intra-oral.	€ 100
		Outros equipamentos	€ 150
	Instalação de radioterapia	Braquiterapia prostática com implantes permanentes de «sementes» de I-125.	€ 500
		Outros equipamentos	€ 1 500
Instalação de medicina nuclear		€ 1 500	

201856742

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar

Louvor (extracto) n.º 286/2009

Louvo a Alferes RHL NIP 133172-J, Carla Sofia Leão Nogueira, pela forma prestigante, competente, digna e responsável como desempenhou, ao longo de cerca de dois anos e meio, as funções que lhe foram atribuídas na Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar do Ministério da Defesa Nacional.

Como oficial das Equipas de Divulgação do Dia da Defesa Nacional, demonstrou espírito de missão, associado a excelentes qualidades pedagógicas e capacidades de liderança, as quais muito contribuíram para que os jovens convocados ficassem esclarecidos sobre a finalidade do Dia da Defesa Nacional, mais sensibilizados para a temática da Defesa Nacional e com melhor conhecimento das Forças Armadas de Portugal.

No desempenho das funções que lhe foram atribuídas nesta Direcção-Geral, evidenciou ser uma oficial extremamente bem formada, não só a nível militar como também na área da Comunicação, tendo demonstrado, em todas as circunstâncias, uma conduta profissional irrepreensível, qualidades que contribuíram para o cumprimento das importantes tarefas que lhe foram confiadas ao nível das acções de Promoção e Divulgação do actual modelo de Serviço Militar.

Pelas razões apontadas e pela sua postura de leal e constante colaboração, aliadas a uma sã camaradagem de que sempre deu provas, muito me apraz reconhecer publicamente as qualidades pessoais e técnico-profissionais da Alferes Carla Nogueira, jovem oficial que deve ser apontada como um exemplo a seguir.

1 de Fevereiro de 2008. — O Director-Geral, *Alberto Rodrigues Coelho*.

201866421

Instituto de Estudos Superiores Militares

Despacho n.º 13204/2009

Cessação de funções de secretariado da direcção

Por despacho de 05 de Janeiro de 2009, do Director do Instituto de Estudos Superiores Militares, e nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008 de Fevereiro, cessou as funções de secretariado da direcção desde 31 de Dezembro de 2008, a seguinte funcionária em serviço neste Instituto de Estudos Superiores:

AAPNIM 92106473 Florinda Maria Nunes de Sousa Alves dos Reis.

6 de Janeiro de 2009. — O Director, *Álvaro Sabino Guerreiro*, VALM.
201863076

Despacho n.º 13205/2009

Nomeação para desempenho de funções de secretariado da direcção

Por despacho de 05 de Janeiro de 2009, do Director do Instituto de Estudos Superiores Militares, e nos termos e ao abrigo do disposto no Artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008 de Fevereiro, designo para desempenhar funções de secretariado da direcção a funcionária Maria Clara Fernandes de Castro Ribeiro, da carreira de Assistente Administrativo, categoria de Assistente Administrativo Principal com efeitos a 31 de Dezembro de 2008, do mapa de pessoal deste Instituto de Estudos Superiores Militares.

6 de Janeiro de 2009. — O Director, *Álvaro Sabino Guerreiro*, VALM.

201863287